

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 28 de Abril de 2023 | Edição Nº 639 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
IRINEU LEAL BALBINO	7811	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANSCISCO MORAES TALIULI	13943	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIANA DA SILVA LADISLAU	139811	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023
GECILDA DA SILVA MARTINS	161139	SEME	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
EDSON DE OLIVEIRA	13899	SEMUR	2012/2017	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 038/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 030/2023

Processo Administrativo Nº. 2429/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: RYAN RODRIGUES RICHARDELI DE JESUS.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional - 08.244.0017.2.0049 - Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15 – Ficha: 832 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.661.0000.0002.

Vigência: 28/04/2023 a 24/10/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 – FMS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 003/2023

Processo Administrativo Nº 455/2023

Gestor da Ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Detentora da Ata: DROGARIA D. L. LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA 2023, DE DIVERSOS MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", DENOMINADOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 – Elemento de Despesa 3.3.90.32.99 – Ficha 636 – Fonte 1.500.0015.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0013.2.0035 – Elemento de Despesa 3.3.90.32.99 – Ficha 636 – Fonte 1.500.0015.0003.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) para medicamentos Genéricos e Similares, e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para medicamentos Éticos, de acordo com o Percentual de Desconto de **25% (vinte e cinco por cento) para os Medicamentos Genéricos e Similares (Lote 01), e de 06% (seis por cento) para os Medicamentos Éticos (Lote 02)**, sobre a Tabela ABC FARMA 2023.

Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024.
Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Pregão Presencial Nº 004/2019

Processo Originário Nº. 192/2019

Processo Aditivo Nº. 2851/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: ALCYR DE OLIVEIRA – MEI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Do valor: Mantém-se o valor global de R\$11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0032 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 675 - Fonte: 1.500.0015.0000 / 1.600.0000.1029.

Do Prazo: 05/05/2023 a 04/05/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de abril de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Dispensa de Licitação Nº. 025/2022

Processo Originário Nº. 2007/2022

Processo Aditivo Nº. 2440/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES

Contratado: VERA LÚCIA MACHADO.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (SÔNIA DE SÁ PEREIRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Ficha: 832 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.661.0000.0002.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 032/2022, independente de transcrição.

Vigência: 24/05/2023 a 19/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Atílio Vivacqua – Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso do Convênio MAPA nº 911469/2021, sendo o repasse no valor de **R\$ 234.966,83** (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) proveniente do Orçamento Geral da União, creditado em 28/04/2023, depositado na Caixa Econômica Federal, Agência: 2016-8, Conta Corrente: 0060710069, vinculada ao Convênio MAPA/911469/2021, celebrado em 14/10/2021, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Atílio Vivacqua/ES, e que tem por objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada**, tal aquisição apoiará as ações de fomento ao setor agropecuário conforme item 1.1.2 da Portaria 277 MAPA. E permitirá a melhoria da infraestrutura no meio rural, para

garantirmos uma condição de produção melhor aos nossos agricultores, vindo a proporcionar a diversificação na produção agrícola, aumento da produtividade e geração de renda.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua nº 008/2023.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

OBJETO: O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

Servidora da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim: JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA, titular do cargo de Professor PEB - A e MAMPA, matrículas nº 04413910 e 8252.

Servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim cedida temporariamente ao município de Atílio Vivacqua: CAMILA SOUZA PINTO, titular do cargo de Professor PEBA, matrícula nº 70459101, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho — Prefeito Municipal, Josemar Ivlachado Fernandes — Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Jaqueline Molinarolli da Cunha - Servidora do Município de Atílio Vivacqua e Camila Souza Pinto - Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: 8869/2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007, 25 DE ABRIL 2023.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentado município de Atílio Vivacqua em reunião extraordinária no dia 25 de Abril de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1286/2021 e 1097/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para investigar denúncia à Conselheiro Tutelar, com base nas legislações vigentes, sendo elas Lei 1097/2015 e 1286/2021. Processo 001/2023 da Comissão Disciplinar do CMDCA, Processo Nº 5000737-49.2023.4.02.5001 e GAMPES nº 2023.0008.3630-36

Art. 2º - Informa que a Comissão constituída irá notificar o acusado dos trâmites legais, de forma a sempre preservar o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Fernando Ferreira Fernandes
Presidente em Exercício do CMDCA



MUNICÍPIO DE **ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br